

JARDINS AMSTERDÃ

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: **14/09/2023** às **10:00** horas e Segundo Leilão, se necessário, dia **15/09/2023** às **10:00** ambos a serem realizados na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710 e na modalidade eletrônica na homepage: www.robertofernandesleiloes.com.br. Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710, fone (84) 99411-2140, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR URBANISMO NATAL SPE LTDA**, CNPJ nº 09.263.032/0001-54, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: “Domínio pleno de um terreno próprio, designado por **lote 07 (sete) da quadra 13 (treze)**, situado na Alameda dos Angelins, lado ímpar, integrante do empreendimento residencial, denominado “**Condomínio Jardins Amsterdã**”, à margem da Rodovia RN 313, lado par no Bairro de Cajupiranga, Parnamirim - RN, com a área de **624,47m² (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e sete décímetros)** devidamente registrado sob o nº **57.445** no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Parnamirim-RN. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da base de cálculo utilizada para apuração do imposto sobre transmissão intervivos: **R\$ 374.682,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$ 105.634,29 (cento e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**., a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho

Leiloeiro Público Oficial